



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**202/2025**

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando a inclusão do **grupo sanguíneo e do fator RH (tipo sanguíneo)** na carteirinha de estudante emitidas no âmbito do município

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem como principal objetivo reforçar a segurança dos alunos, permitindo uma identificação imediata do tipo sanguíneo em situações de emergência médica, como acidentes ou desmaios ocorridos dentro ou fora do ambiente escolar. A informação, embora simples, pode ser decisiva no atendimento rápido e eficaz, especialmente quando o estudante está desacompanhado de responsáveis.

Além disso, a medida não representa custo adicional significativo para o município e pode ser facilmente incorporada ao processo de emissão das carteirinhas, mediante apresentação de documento médico que comprove o tipo sanguíneo.

Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo, alta relevância e grande impacto social, especialmente voltada à proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

27 / 05 / 2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de maio de 2025

  
**PATRICIA TSUTSUME**  
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

2-1 MAIO 2025

PROT. Nº321

**PROTOCOLO**